



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO II - TOCANTÍNIA, TERÇA - FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2018 - Nº 86



SUMÁRIO

	PÁGINAS
PORTARIA Nº 050, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.	01;
PORTARIA Nº 051, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.	01;
PORTARIA Nº 052, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.	01;
PORTARIA Nº 053, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.	01;
PORTARIA Nº 054, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.	02;
PORTARIA Nº 055, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.	02;
PORTARIA Nº 056, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.	02;
PORTARIA Nº 057, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.	02;
PORTARIA Nº 058, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.	02;
PORTARIA Nº 059, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.	03;
PORTARIA Nº 060, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 050, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **WILLIAN BORGES DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de 1/2 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de 60,00 (sessenta reais), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Palmas-TO, no período de 08:30 hs do dia 02/08/2018 às 17:30 hs do dia 02/08/2018, a serviço da Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 02 de Agosto de 2018.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 051, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,



MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOÃO MASCARENHAS BARROS**, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Motorista de Representação, a quantia de 05 (cinco) diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de São Paulo, no período de 08:00 hs do dia 09/08/2018 às 11:00 hs do dia 14/08/2018, para levar o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Faz se necessária destinação de ajuda de custo no valor de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), para o apoio de deslocamento da sede do município para outra localidade e retorno, com a finalidade de custear despesa com abastecimento e eventuais, o qual no retorno da viagem, o servidor efetuará a prestação de contas dos gastos efetivado com estes recursos, em caso de não utilização do valor integral, mesmo será devolvido aos cofres públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 02 de Agosto de 2018.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 052, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marco Túlio do Amaral Borges**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, a quantia de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade Palmas, no período de 08:00 hs do dia 02/08/2018 às 10:00 hs do dia 04/08/2018, para resolver assuntos relacionados ao Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas, Ministério Público, entre outros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de agosto de 2018.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 053, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ANA PAULA BORGES LIMA**, lotada no Conselho Tutelar, ocupante do cargo de Conselheira, a quantia de 1/2 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de 60,00 (sessenta), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Palmas - TO, no período de 07:30 hs do dia 20/08/2018 às 17:00 hs do dia 20/08/2018, para acompanhamento e encaminhamento de uma adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 17 de Agosto de 2018.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Selma Brito de Sousa Ferreira**, lotada no Conselho Tutelar, ocupante do cargo de Conselheira, a quantia de 1/2 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cem reais), somando um total de 60,00 (sessenta), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Palmas - TO, no período de 07:30 hs do dia 20/08/2018 às 17:00 hs do dia 20/08/2018, para acompanhamento e encaminhamento de uma adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 17 de Agosto de 2018.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a designação do rol de responsáveis pela movimentação financeira das contas de depósitos do Fundo Municipal de Assistência Social junto aos Bancos e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 937744 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.392.021-36, Secretária Municipal de Assistência Social e **MARCO TÚLIO DO AMARAL BORGES**, brasileiro, solteiro, Gestor Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 464.685 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 000.038.801-76, Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social sob o Decreto de nomeação nº 021/2018, desde o dia 11 de janeiro de 2018, para constituírem o rol de responsáveis pela movimentação financeira das contas de depósitos do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA, CNPJ: 13.301.384/0001-24**, mantidas junto ao **Banco do Brasil S/A** (Agência 0862-1) e **Caixa Econômica Federal** (Agência 1737), Município de Miracema do Tocantins - TO, pelo período de 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Para o fiel desempenho da presente designação, confere-se aos designados, como titulares não-solidários, os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósitos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; apresentar documentos, prestar declarações, informações, fazer e assinar requerimentos; requerer, receber e assinar o que preciso for e praticar finalmente todos os demais atos que se fizerem necessários ao completo e fiel desempenho da presente designação.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 20 de agosto de 2018.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e membros da equipe de apoio para atuarem na promoção das licitações na modalidade Pregão e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 que disciplina a adoção de licitação na modalidade pregão para a aquisição de bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO a determinação inserta no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; no artigo 8º, III, alínea “d” e artigo 10 do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 e no artigo 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005.

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise de respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o pregoeiro e membros da equipe de apoio o servidor abaixo relacionado, para atuar na promoção das licitações na modalidade pregão, desta Prefeitura, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO: ANDRÉ MASTROIANNI TIBURCIO

PREGOEIRO: KEYSER HAMON MONTEIRO DE CARVALHO

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: ADAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: NEILZA ALVES PARENTE DE CARVALHO

SUPLENTE: MARILEIDE SALES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 23 de agosto de 2018.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 057, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação para atuarem na promoção das licitações e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Presidente e membros da equipe de apoio os servidores abaixo relacionados, para atuarem na promoção das licitações nas modalidades: convite, tomada de preço, concorrência e concurso, do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PRESIDENTE: KEYSER HAMON MONTEIRO DE CARVALHO

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: NEILZA ALVES PARENTE DE CARVALHO

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: ADAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: MARILEIDE SALES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 23 de agosto de 2018.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 058, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOÃO MASCARENHAS BARROS**, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Motorista de Representação, a quantia de 1,5 (uma e meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de 180,00 (cento e oitenta reais), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Palmas, no período de 08:00 hs do dia 27/08/2018 às 17:00 hs do dia 28/08/2018, para levar o Prefeito Municipal para resolver assuntos relacionados à Prefeitura Municipal de Tocantínia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 24 de Agosto de 2018.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 059, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TOCANTÍNIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MARILEIDE SALES**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Diretora de Recursos Humanos, a quantia de 2,0 (duas) diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta), somando um total de 300,00 (trezentos), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Palmas, no período de 08:00 hs do dia 10/09/2018 às 08:00 hs do dia 12/09/2018, para o curso de implantação do e-Social na Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 03 de Setembro de 2018

MARCO TÚLIO DO AMARAL BORGES
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 060, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TOCANTÍNIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **SARA YLOANNI LINO GUIMARÃES**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a quantia de 2,0 (duas) diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de 240,00 (duzentos e quarenta), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Palmas, no período de 08:00 hs do dia 10/09/2018 às 08:00 hs do dia 12/09/2018, para o curso de implantação do e-Social na Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 03 de Setembro de 2018.

MARCO TÚLIO DO AMARAL BORGES
Secretário de Administração e Finanças

